



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 132/2019

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Solivaldo Benito Veloso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 36, II, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 04/03/2019 retornando ao serviço dia 06/03/2019.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 28 de Fevereiro 2019.

Solivaldo Benito Veloso

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.